

**DECRETO Nº 181/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada de Praia Pôr do Sol 2025, com a apresentação do cantor com nome artístico “GASPARZINHO”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia- TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2025;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantínia- TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de show para animação da **Temporada de Praia “Pôr do Sol 2025”**, no dia 05 de julho de 2025, com a apresentação do cantor com nome artístico **“GASPARZINHO”**, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob 07.317.156/0001-40**, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Edif. Empresarial Thome de Souza, Sala 1021, Caminho das Arvores, Salvador - BA, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA- TO - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal de Tocantínia- TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº **02.070.712/0001-02**, com sede na Avenida Tocantins, nº 220, centro, representada pelo seu Gestor o **Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º *****.***.041-34** e RG nº **148.082 SSP/TO**, residente e domiciliado no município de Tocantínia/TO.

Contratada: **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob 07.317.156/0001-40**, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Edif. Empresarial Thome de Souza, Sala 1021, Caminho das Arvores, Salvador - BA, neste ato representada pelo **Sr. Dilson Gomes Borges Junior, brasileiro, portador do RG nº 0857678590 SSP/BA e inscrito no CPF nº ***.***.085-94**, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado no dia **05 de julho de 2025**, para apresentação na **Temporada de Praia “Pôr do Sol 2025”** na cidade de



Tocantínia- TO, com o Show Artístico do cantor Gasparzinho, com duração prevista de 1 hora e 40 minutos de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 009/2025.

Assinatura: 25/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.19.23.695.24.2.103 - Temporada de Praia
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000
Ficha	403

Valor do Contrato: **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Tocantínia - TO, 25 de junho de 2025.

ENALDO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ed425-08072025091508**